PORTARIA N. º 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto n° 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação Tipologia aos servidores:

Nomes:	**Tipologia**	**A partir de**
Adriana Machado da Silva	10%	09/02
Mayane Ivonete Rulli Pereira	10%	13/02
Rafaella dos Santos Calixto	8%	09/02
Rubia Lidiany Felix de Lima	10%	14/02
Thalys Guilherme dos Santos Fejes	9,5%	09/02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

.

João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.